



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.176
VÁLIDO**

Data de Validade: 01/02/2018

Nº. do Processo: 46000.000026/2013-81

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, cinza, amarelo ou verde, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixadas às extremidades através de parafusos metálicos, com exceção do visor amarelo em que a haste é incolor e são fixas as extremidades do visor através de parafusos metálicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA [IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DAS LENTES CINZA E VERDE.

Observação: A transmitância luminosa das lentes cinza e verde indica que elas seriam de tonalidades 4.0 e 5.0, respectivamente. Porém elas não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esses números de tonalidades. Portanto, segundo a norma, são lentes para propósitos especiais e não devem ser utilizadas para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

Marcação do CA: Nas hastes esquerda e direita

Referências: SUMMER INCOLOR (ÓCULOS COM VISOR INCOLOR); SUMMER AMBAR (ÓCULOS COM VISOR AMARELO); SUMMER FUME (ÓCULOS COM VISOR CINZA); SUMMER RAYBAN (ÓCULOS COM VISOR VERDE)

Normas técnicas:
ANSI.Z.87.1/2003

Nº. Laudo: 358/2012-A

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

CEP: 03.145-010

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT
01/02/2013